



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

**DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO
INTEGRAL DE TARIFA DE TRANSPORTE PÚBLICO PREVISTA NA LEI
ESTADUAL 15.692/2015 E DECRETO 61.134/2015**

Eu, _____ abaixo
assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____,
no município de _____, estado _____,
residente e domiciliado na _____
CEP n.º _____, portador da cédula de identidade n.º _____,
expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, matriculado no curso de
_____, prontuário n.º _____,
_____, DECLARO que:

☐ **posso renda familiar per capita familiar inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário
mínimo nacional**

☐ **posso renda per capita familiar igual ou superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário
mínimo nacional**

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no
Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Guarulhos, ____ de _____ de ____.

Assinatura do aluno ou responsável

***Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.